

Of. P-012/2013/CVT

Brasília, 20 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor **Deputado HENRIQUE EDUARDO ALVES**Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Apreciação conclusiva de projeto de lei

Senhor Presidente.

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 132/11** - do Sr. Weliton Prado - que "altera a Lei nº 9.503, de 1997, para estabelecer como diretriz na pavimentação de vias públicas o emprego de massa asfáltica produzida com borracha de pneus inservíveis", e seu apensado Projeto de Lei nº 1.680/11, inicialmente despachados às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno, decaíram dessa condição, por terem recebido pareceres divergentes nas Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Viação e Transportes e, em consequência, estarão sujeitos à apreciação do Plenário, com base na alínea "g" do inciso II do art. 24.

Atenciosamente.

Deputado RODRIGO MAIA Presidente